



LEI Nº 133

"APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA  
PARA O PERÍODO DE 1971/1973 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Peritiba aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispendar, nos exercícios de 1971-1972 e 1973, até a importância de R\$.164.500,00 (Cento e sessenta quatro mil e quinhentos cruzeiros), correspondente às despesas de capital discriminadas no Plano de Aplicação de Capital para o período de 1971/1973, que acompanha esta Lei.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no Artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixados no Plano de Aplicação de Capital.


Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 4º - Os orçamentos para os exercícios de 1971,1972 e 1973, consignarão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito que se tornarem necessárias à execução da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba em 24 dezembro de 1970.

  
\_\_\_\_\_  
Arnildo Simon  
Prefeito Municipal.

Código do PROGRAMA	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA	1971	1972	1973	TOTAL
1	SERVIÇOS SOCIAIS					
	1.1 Educação		5.400,00	7.000,00	7.000,00	19.400,00
	1.2 Cultura		--	--	--	--
	1.3 Recreação		3.700,00	5.000,00	10.000,00	18.700,00
	1.4 Saúde		--	--	--	--
	1.5 Assistência Social		9.100,00	12.000,00	17.000,00	38.100,00
2	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	SERVIÇOS URBANOS		--	--	--	--
	2.1 Abastecimento de Água		--	--	--	--
	2.2 Rede de Esgotos		--	--	--	--
	2.3 Iluminação Pública		--	--	--	--
	2.4 Cemitérios		--	--	--	--
	2.5 Energia Elétrica		--	--	--	--
	2.6 Telefone Público		--	--	--	--
	2.7 Transporte Coletivo		--	--	--	--
	2.8 Limpeza Pública		--	--	--	--
3	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	Viagem e Obras Públicas.		21.900,00	15.852,00	10.000,00	60.752,00
	3.1 Estradas		--	--	--	--
	3.2 Vias Urbanas		--	--	37.000,00	37.000,00
	3.3 Edifícios Públicos		21.900,00	15.852,00	17.000,00	97.752,00
4	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	ABASTECIMENTO		--	--	--	--
	4.1 Mercados		--	--	--	--
	4.2 Matadouros		--	--	--	--
	4.3 Núcleos Aeroportuários		--	--	--	--
5	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	FORNENTO		--	--	--	--
	5.1 Fomento Agropecuário		--	--	--	--
	5.2 Fomento Industrial		--	--	--	--
6	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	ADMINISTRAÇÃO		1.500,00	500,00	1.000,00	3.000,00
	6.1 Máquinas de Escritório		--	500,00	--	500,00
	6.2 Móveis		--	25.178,00	--	25.178,00
	6.3 Veículos		1.500,00	25.178,00	1.000,00	28.678,00
	TOTAL DO PROGRAMA.....					
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS CONSOLIDADOS.....		45.500,00	58.000,00	65.000,00	164.500,00